



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 248/2026

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEB “ALTAIR ROSA CORSI COSTA”, EXTENSIVA À DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS DE EDUCAÇÃO, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, PAIS E FAMILIARES, PELO EXTRAORDINÁRIO RESULTADO ALCANÇADO NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB 2025, OBTENDO A NOTA 7,9, MAIOR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Apresento à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEB “ALTAIR ROSA CORSI COSTA”**, extensiva à direção, coordenação pedagógica, professores, profissionais da educação, funcionários, alunos e familiares, pelo extraordinário resultado alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, obtendo a nota 7,9, a maior do município de Mogi Mirim.

JUSTIFICATIVA

Alcançar a maior nota do município no IDEB é motivo de enorme orgulho para toda a comunidade escolar e para a educação pública de Mogi Mirim.

A nota 7,9 representa muito mais do que um índice. Ela traduz o trabalho diário realizado dentro da escola, a dedicação dos professores, o comprometimento da equipe diretiva e pedagógica, o empenho de todos os profissionais, a participação das famílias e, especialmente, o esforço e a dedicação dos alunos.

Resultados como este demonstram que investir, acreditar e valorizar a educação transforma vidas e constrói o futuro de nossa cidade.

A EMEB “Altair Rosa Corsi Costa” torna-se referência e exemplo de que uma educação pública de qualidade é construída coletivamente, com responsabilidade, planejamento, compromisso e, sobretudo, com profissionais que fazem da educação uma verdadeira missão.

Esta conquista pertence a cada pessoa que, diariamente, contribui para fazer da escola um ambiente de aprendizagem, acolhimento e oportunidades.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Parabéns à EMEB “Altair Rosa Corsi Costa” pela histórica nota 7,9 e por alcançar o melhor resultado do IDEB 2025 em Mogi Mirim.

Que esta Moção registre, nos anais desta Casa de Leis, o reconhecimento e a gratidão do Poder Legislativo por todos aqueles que fazem parte desta importante conquista para a educação mogimiriana.

Diante do exposto, requeiro, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhada cópia desta Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos à EMEB “Altair Rosa Corsi Costa”, dando ciência a toda comunidade escolar.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de agosto de 2026.

(assinatura digital)

CRISTIANO GAIOTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura digital)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura digital)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES AMOÊDO CAMPOS

2ª VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura digital)

VEREADOR LUIZ ROBERTO TAVARES

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura digital)

VEREADOR MARCOS PAULO SEGATTI

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura digital)

Vereador ADEMIR FLORETTI JUNIOR

(assinatura digital)

Vereador ALEXANDRE CINTRA



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



(assinatura digital)

Vereador CINOÊ DUZO

(assinatura digital)

Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

(assinatura digital)

Vereador EVERTON BOMBARDA

(assinatura digital)

Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

(assinatura digital)

Vereador MANOEL EDUARDO PALOMINO

(assinatura digital)

Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA

(assinatura digital)

Vereador MARCIO DENER CORAN

(assinatura digital)

Vereador MARCIO EVANDRO RIBEIRO

(assinatura digital)

Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO

(assinatura digital)

Vereador WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66ER54000JV8D4F9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66ER-5400-0JV8-D4F9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1719/2026 - 13/08/2026 - 10:33 - 66ER-5400-0JV8-D4F9